

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E VEROCHECKE REFEIÇÕES**

**CONTRATO Nº** : 02/2022  
**DATA DO CONTRATO** : 20/04/2022  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2022  
**ADITAMENTO Nº** : 1º TERMO  
**VIGÊNCIA** : 20/04/2023 A 20/04/2024

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BRENDA**, portador do **RG nº 20119635 SSP/SP** e **CPF nº 138.031.708-85** e de outro lado, a empresa **VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497-0001-41, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 2001, bairro Jd.Santa Ângela, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG nº 32.594.073-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 225.748.008-26, têm, entre si, justo e acertado o aditamento ao contrato 02/2022 firmado em 20/04/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 4ª do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 20 de ABRIL de 2023 a 20 de ABRIL de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimativo da presente prorrogação é de aproximadamente R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), isento de taxa de administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 03.24.01.09.122.0121.2003.33903942.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 20 de abril de 2022, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 31 de março de 2023.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
**Diretor Presidente do PAULIPREV**  
**(CONTRATANTE)**

**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
**(CONTRATADA)**